



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 002/2.000

Data : 10.02.2.000

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XV do Art. 35, observando ainda o Art. 18 do Regimento Interno, entre outros dispositivos ligados a espécie, em especial o Art. 163 da Lei 941/91 de 26/09/1991 e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais e baseado em parecer da Assessoria jurídica.


### RESOLVE:

Art 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de assunto particular, por dois anos, conforme requerimento protocolado sob. Nº 006/00, a Servidora Pública JANESLEI BOARÃO, RG. Nº 5.909.444-0/PR, CPF/MF nº 017328459-05, ocupante do cargo de Promotor de Serviço - ref.92, de provimento efetivo.

Art 2º - Revogar os Atos nº 04/99, de 14.01.99 e 17/99, de 07.07.99, da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2000, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2.000.

  
Luiz Fernando Vargas  
Presidente